



Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 986, segunda-feira, 23 de julho de 2018

DECRETO Nº 32.324, de 23 de julho de 2018.

Promove exoneração.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e o art. 33, § 2º, inciso II, da Lei Complementar nº 266/08 e a Lei Complementar nº 495, de 16 de janeiro de 2018,

EXONERA, a pedido, na Subprefeitura da Região Sul, a partir de 21 de julho de 2018:

- Rogério Genezio Atanázio, do cargo de Secretário.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 23/07/2018, às 07:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2142696** e o código CRC **B213680E**.

DECRETO Nº 32.325, de 23 de julho de 2018.

Promove nomeação.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, com o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 266/08 e a Lei Complementar nº 495, de 16 de janeiro de 2018,

NOMEIA, na Subprefeitura da Região Sul, a partir de 23 de julho de 2018:

- Israel Correa, para o cargo de Secretário.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 23/07/2018, às 07:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2142721** e o código CRC **0FD75607**.

DECRETO Nº 32.337, de 23 de julho de 2018.

Altera o titular e o suplente da alínea “b” e a letra “e”, do inciso I, do art. 1º, do Decreto nº 28.018, de 07 de dezembro de 2016, que nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEAN.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, em conformidade com os incisos IX e XII, do art. 68, da Lei Orgânica do Município e, com base na Lei Complementar nº 495, de 16 de janeiro de 2018, que modifica as estruturas administrativas e competências dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Joinville e dá outras providências, sobretudo nos seus arts. 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados, para complementar o mandato em andamento, de 1º/01/17 a 31/12/2019, os membros titular e suplente da alínea “b” e a letra “e”, do inciso I, do art. 1º, do Decreto nº 28.018/16, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º ...

I – ...

...

b) ...

Titular - Luciane Hirt Rosa

Suplente - Taciana Machado dos Santos Duarte

...

e) Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Titular - Sirley do Carmo Lehmkul Goedert

Suplente - Carlos Alberto Noronha do Amaral" (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Döhler, Prefeito**, em 23/07/2018, às 18:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2148257** e o código CRC **264F1F7F**.

DECRETO Nº 32.338, de 23 de julho de 2018.

Promove nomeação.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, com o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 266/08 e a Lei Complementar nº 495, de 16 de janeiro de 2018,

NOMEIA, na Secretaria de Infraestrutura Urbana, a partir de 23 de julho de 2018:

- Luís Rogério Pupo Gonçalves, para o cargo de Gerente de Suporte Técnico.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 23/07/2018, às 18:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2149078** e o código CRC **91C5C1CD**.

DECRETO Nº 32.339, de 23 de julho de 2018.

Promove nomeação em substituição.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, o art. 41, da Lei Complementar nº 266/208 e a Lei Complementar nº 495, de 16 de janeiro de 2018,

NOMEIA, interina e cumulativamente, na Secretaria de Governo, em substituição, face às férias do servidor Pablo Mendes Nunes de Moraes, a partir de 23 de julho de 2018 até 21 de agosto de 2018, a seguinte servidora:

- Irinéia da Silva, para o cargo de Controlador Geral do Município.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 23/07/2018, às 18:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2149091** e o código CRC **6A2B97FA**.

DECRETO Nº 32.340, de 23 de julho de 2018.**Promove exoneração.**

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e o art. 33, § 2º, inciso II, da Lei Complementar nº 266/08 e a Lei Complementar nº 495, de 16 de janeiro de 2018,

EXONERA, a pedido, na Secretaria de Gestão de Pessoas, a partir de 19 de julho de 2018:

- Cíntia Regina Fanezze Só, do cargo de Gerente da Unidade de Saúde do Servidor.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 23/07/2018, às 18:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2149138** e o código CRC **49F9C91B**.

DECRETO Nº 32.341, de 23 de julho de 2018.**Promove exoneração.**

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, com o art. 33, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 266/08 e a Lei Complementar nº 495, de 16 de janeiro de 2018,

EXONERA, na Secretaria de Gestão de Pessoas, a partir de 19 de julho de 2018:

- Ana Lucia Alves Urbanski, do cargo de Gerente da Unidade de Saúde do Servidor, o qual ocupava interinamente.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 23/07/2018, às 18:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2149157** e o código CRC **58931A59**.

DECRETO Nº 32.342, de 23 de julho de 2018.

Promove nomeação.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, com o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 266/08 e a Lei Complementar nº 495, de 16 de janeiro de 2018,

NOMEIA, na Secretaria de Gestão de Pessoas, a partir de 20 de julho de 2018:

- Ana Lucia Alves Urbanski, para o cargo de Gerente da Unidade de Saúde do Servidor.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 23/07/2018, às 18:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2149178** e o código CRC **B8C75BAF**.

DECRETO Nº 32.329, de 23 de julho de 2018.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 20 de dezembro de 2018, na Secretaria da Saúde, a partir de 30 de julho de 2018, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Carolina Cecília Coelho Sotopietra, matrícula 50.110, para o cargo de Médico Pediatra.

Udo Döhler
Prefeito

Francieli Cristini Schultz
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 23/07/2018, às 15:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 23/07/2018, às 18:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2148050** e o código CRC **2BBED10F**.

DECRETO Nº 32.330, de 23 de julho de 2018.

Promove Admissão

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o

inciso VII, do art. 2º, da Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

ADMITE, por tempo determinado, até 20 de dezembro de 2018, no Hospital Municipal São José, a partir de 02 de julho de 2018:

- Ana Paula da Silva Maganhoto, matrícula 9222-2, para o cargo de Médico Plantonista Oftalmologista.

Udo Döhler

Prefeito

Francieli Cristini Schultz

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 23/07/2018, às 15:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 23/07/2018, às 18:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2148066** e o código CRC **B16C9DDA**.

DECRETO Nº 32.333, de 23 de julho de 2018.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 20 de dezembro de 2018, na Secretaria de Educação, a partir de 1º de agosto de 2018, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Silmara Malinovski Wollner, matrícula 50.117, para o cargo de Professor 1º ao 5º Ensino Fundamental Séries Iniciais.

Udo Döhler

Prefeito

Francieli Cristini Schultz

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 23/07/2018, às 15:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 23/07/2018, às 18:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2148125** e o código CRC **B16E4174**.

DECRETO Nº 32.334, de 23 de julho de 2018.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 20 de dezembro de 2018, na Secretaria de Educação, a partir de 1º de agosto de 2018, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Lucimara Woicheski, matrícula 50.099, para o cargo de Professor Educação Infantil.

Udo Döhler

Prefeito

Francieli Cristini Schultz

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 23/07/2018, às 15:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 23/07/2018, às 18:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2148161** e o código CRC **2D966DD9**.

DECRETO Nº 32.335, de 23 de julho de 2018.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 20 de dezembro de 2018, na Secretaria de Educação, a partir de 1º de agosto de 2018, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Juliana Cristina Kormann, matrícula 50.115, para o cargo de Professor Educação Infantil.

Udo Döhler

Prefeito

Francieli Cristini Schultz
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 23/07/2018, às 15:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 23/07/2018, às 18:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2148175** e o código CRC **B517C75D**.

DECRETO Nº 32.336, de 23 de julho de 2018.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 20 de dezembro de 2018, na Secretaria de Educação, a partir de 1º de agosto de 2018, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Maria Joana Blassius de Mello, matrícula 50.114, para o cargo de Auxiliar de Educador.

Udo Döhler
Prefeito

Francieli Cristini Schultz
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 23/07/2018, às 15:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 23/07/2018, às 18:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2148199** e o código CRC **1A3A4C72**.

DECRETO Nº 32.326, de 23 de julho de 2018.

Concede revisão de proventos de aposentadoria.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica majorado, face nova contagem do tempo de contribuição do Regime Geral de Previdência Social, os proventos proporcionais da servidora MARIA CRISTINA SOARES FOGLIARINI, matrícula n. 6232-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Saúde II - Auxiliar de Enfermagem, em extinção, lotada no Hospital Municipal São José, do Município de Joinville, aposentada por invalidez, desde 05 de março de 2018, consoante Decreto n. 30.725, de 01 de março de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 21 de maio de 2018.

Udo Döhler

Prefeito

Sérgio Luiz Miers

Diretor-Presidente do IPREVILLE



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Luiz Miers, Diretor (a) Presidente**, em 23/07/2018, às 16:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 23/07/2018, às 18:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2148002** e o código CRC **E0BAD4A7**.

DECRETO Nº 32.327, de 23 de julho de 2018.

Concede revisão de proventos de aposentadoria.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica majorado, face nova contagem do tempo de contribuição do Regime Geral de Previdência Social, os proventos proporcionais do servidor ANTONINHO DOS SANTOS, matrícula n. 24.945, ocupante do cargo de provimento efetivo de Condutor de Veículo Automotor, lotado na Secretaria de Infraestrutura Urbana, do Município de Joinville, aposentado por invalidez, desde 01 de fevereiro de 2018, consoante Decreto n. 30.494, de 31 de janeiro de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 04 de junho de 2018.

Udo Döhler

Prefeito

Sérgio Luiz Miers

Diretor-Presidente do IPREVILLE



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Luiz Miers, Diretor (a) Presidente**, em 23/07/2018, às 16:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 23/07/2018, às 18:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2148023** e o código CRC **D04B29BB**.

DECRETO N° 32.328, de 23 de julho de 2018.
Concede revisão de proventos de aposentadoria.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica majorado, face nova contagem do tempo de contribuição do Regime Geral de Previdência Social, os proventos proporcionais da servidora NILSE ZANATTA, matrícula n. 4623-5, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Saúde II - Auxiliar de Enfermagem, lotada no Hospital Municipal São José, do Município de Joinville, aposentada por invalidez, desde 01 de junho de 2018, consoante Decreto n. 31.835, de 04 de junho de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 23 de julho de 2018.

Udo Döhler
 Prefeito

Sérgio Luiz Miers
 Diretor-Presidente do IPREVILLE



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Luiz Miers, Diretor (a) Presidente**, em 23/07/2018, às 16:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 23/07/2018, às 18:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2148033** e o código CRC **4CF24BCC**.

DECRETO N° 32.331, de 23 de julho de 2018.
Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em

conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 20 de dezembro de 2018, na Secretaria de Educação, a partir de 1º de agosto de 2018, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Sara Macimo dos Santos, matrícula 50.119, para o cargo de Auxiliar de Educador.

Udo Döhler

Prefeito

Francieli Cristini Schultz

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 23/07/2018, às 15:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 23/07/2018, às 18:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2148099** e o código CRC **401974E0**.

DECRETO Nº 32.332, de 23 de julho de 2018.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 20 de dezembro de 2018, na Secretaria de Educação, a

partir de 1º de agosto de 2018, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Francine Heloisa Kaiser, matrícula 50.118, para o cargo de Professor de Educação Infantil.

Udo Döhler

Prefeito

Francieli Cristini Schultz

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 23/07/2018, às 15:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 23/07/2018, às 18:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2148106** e o código CRC **60FCE6BA**.

PORTARIA SEI - SAS.GAB/SAS.NAD

PORTARIA nº. 130/2018

O Secretário de Assistência Social, no exercício de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º - Designar, interinamente, a servidora Eloísa Aparecida Vieira, matrícula nº 46256 na Função Gratificada de 60% no cargo de Coordenadora do CREAS Norte no período de férias (24/7/2018 a 24/8/2018) da servidora Luciana Cabral, matrícula nº 24090 a partir do dia 24 de julho de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vagner Ferreira de Oliveira

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Vagner Ferreira de Oliveira, Secretário (a)**, em 23/07/2018, às 09:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2144617** e o código CRC **6236BD43**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 375-GAB/SE-2018

Revoga a Portaria nº285-GAB/SE-2018 e nomeia nova Comissão Técnica para atuar como responsáveis pelo levantamento de documentos, estruturas, critérios e fluxos necessários para viabilizar a proposta da criação da Escola Técnica do SUS - ETSUS, no Município de Joinville, junto aos órgãos competentes.

O Secretário de Educação e o Secretário de Saúde do Município de Joinville, no

uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Comissão Técnica para atuar como responsáveis pelo levantamento de documentos, estruturas, critérios e fluxos necessários para viabilizar a proposta da ETSUS junto aos órgãos competentes, que será assim constituída:

Servidor	Matrícula	Cargo / Função
Adriana Bitencourt Magagnin	45746	Enfermeira
Alan Régis Ramos da Silva	43967	Enfermeiro / Coordenador da Escola Municipal de Saúde Maria Carola Keller
Cristina do Amaral Nogueira	29387	Administradora
José Paulo Peixer	23752	Agente administrativo
Maria Alice de Freitas	46356	Enfermeira
Michél Lima Leite	16731	Agente administrativo
Roselaine Elisa Radtke	40328	Coordenadora Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde – GTES.
Robson Richard Duvoisin	37146	Pedagogo

Art. 2º - Aos responsáveis compete:

I - Desenvolver ações para a implementação da Escola Técnica do Sistema Único de Saúde no Município de Joinville - ETSUS;

II - Levantar dados nas áreas de educação e saúde visando o desenvolvimento do diagnóstico para a efetivação da ETSUS;

III - Construir diretrizes e normas referentes à organização e funcionamento, programas, projetos, eventos e atividades a serem desenvolvidas pela ETSUS;

IV - Levantar dados a fim de conhecer o processo de gestão na área da saúde e educação;

V - Construir banco de dados para identificar demandas e ofertas no campo da educação profissional em saúde no município de Joinville;

VI - Identificar processos administrativos a fim de agilizar a implantação da ETSUS;

VII - Acompanhar, monitorar e avaliar o desenvolvimento dos trabalhos;

VIII - Oficializar e encaminhar a regularização da ETSUS junto ao sistema de controle de ensino.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 16 de julho de 2018.

Roque Antonio Mattei

Secretário Municipal de Educação

Jean Rodrigues da Silva

Secretário Municipal de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Roque Antonio Mattei, Secretário (a)**, em 16/07/2018, às 19:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 23/07/2018, às 09:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2111585** e o código CRC **ACBC9A43**.

PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NGP

Portaria nº 151/2018

O Diretor Presidente do Hospital Municipal São José, no exercício de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 8.363 de 25 de janeiro de 2017, nos termos do Decreto nº 30.142, de 30 de novembro de 2017, RESOLVE:

DESIGNAR, interinamente,

- Flaviane Andrzejewski, matrícula 85922, para a função de Líder de Área II do Bloco Cirúrgico,

em substituição à servidora Luciane Meurer Santana, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde do Servidor, a partir de 23 de julho de 2018.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Calheiros Machado, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/07/2018, às 18:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 23/07/2018, às 09:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2142788** e o código CRC **C6C0C52F**.

PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NAD

PORTARIA Nº 142/2018/HSJ

Designa os membros para compor a Comissão Intra-Hospitalar de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplante – CIHDOTT do Hospital São José.

O Diretor-presidente do Hospital São José, no exercício de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 8.363, de 25 de janeiro de 2017 e nos termos do Decreto nº 30.142, de 30 de novembro de 2017;

DESIGNA:

Art. 1º - Membros para compor a Comissão Intra-Hospitalar de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplantes - CIHDOTT do Hospital São José:

- Ivonei Bittencourt, Matrícula nº 69044 – Presidente;
- Aline Rosana Lopes, Matrícula nº 78988;
- Danielle Cristina Medeiros, Matrícula nº 83544;
- Liliani Cristina Gonçalves de Azevedo, Matrícula nº 61433;
- Robson Duarte, Matrícula nº 55875;
- Viviane Renata Zacliffevis, Matrícula nº 79155.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 053/2018, de 11 de abril de 2018.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jean Rodrigues da Silva

Diretor-presidente Hospital São José



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 23/07/2018, às 09:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2044467** e o código CRC **B4609074**.

PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NAD

PORTARIA Nº 143/2018/HSJ

Dispõe sobre a autorização para condução de veículos oficiais do Hospital Municipal São José

O Diretor-presidente do Hospital Municipal São José, no uso de suas atribuições legais, considerando a configuração de situação de excepcional interesse público e com fundamento no parágrafo único do art. 5º c/c o art. 12, do Decreto Municipal nº 15.899, de 18 de agosto de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os seguintes servidores a conduzir os veículos oficiais do Hospital São José:

- Agostinho Fronza Neto, Matrícula nº 90355 - CNH 04305030873;
- Alan Lemos de Oliveira, Matrícula nº 76344 - CNH: 04945464107;
- Alan Ritzmann, Matrícula nº 88100 - CNH: 05416280819;
- Carlos Demétrio Nunes, Matrícula nº 86600 - CNH 03953946826;
- Cristiano Souza Santos, Matrícula nº 83311 - CNH 01143100471;
- Daniel Eduardo da Silva Ferreira Negrão, Matrícula nº 90444 - CNH

04030676204;

- Douglas Machado, Matrícula nº 86422 - CNH 04081558157;
- Eider Markievizi, Matrícula nº 83244 - CNH: 04551964984;
- Fernando Alves, Matrícula nº 60955 - CNH 00734817923;
- Luiz Gustavo Papendick, Matrícula nº 89511 - CNH 01931005275;
- Marlos Borba, Matrícula nº 73844 - CNH 05053464395;
- Osni José da Silva, Matrícula nº 86944 - CNH 03301264077;
- Patrícia de Oliveira Francelino, Matrícula nº 80311 - CNH:03820337170;
- Rodrigo Detros, Matrícula nº 88766 - CNH: 05767794145;
- Sandro Meyer, Matrícula nº 69466 - CNH 61947245282;
- Sérgio Luiz Medeiros, Matrícula nº 73844 - CNH 00878695330;
- Tarcisio Tomazoni Junior, Matrícula nº 77355 - CNH: 03222770433;
- Valmor João da Silva Júnior, Matrícula nº 89788 - CNH 0438974134;
- Wilian Jardel Heinzen, Matrícula nº 83622 - CNH: 00772824482;

Art. 2º Para a condução do veículo oficial acima indicado, o condutor autorizado deverá observar as determinações do Decreto Nº 15.899, de 18 de agosto de 2009, com destaque para os artigos 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º, 14º, 15º, 16º, 17º, 18º, 19º e 20º.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 105/2017, de 13 de novembro de 2017.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Jean Rodrigues da Silva
Diretor-presidente Hospital Municipal São José



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 23/07/2018, às 09:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2044824** e o código CRC **CB6E73F3**.

PORTARIA SEI - SECULT.GAB/SECULT.UAD**PORTARIA Nº 036/2018**

O Secretário de Cultura e Turismo, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 28.273 de 27 de janeiro de 2017, e em atendimento ao exposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93,

Resolve:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Gestão do Termo de Autorização de Uso de espaço localizado no Centreventos Cau Hansen, firmado com a empresa AMERICAN TOWER DO BRASIL – SESSÃO DE INFRAESTRUTURAS LTDA, autorizado para instalação de uma estação de telecomunicações da espécie BTS.

Fiscais:

Valdir Francisco da Silva – matrícula nº 19.911

Walter Souza – matrícula nº 48.310

Evandro Censi Monteiro - matrícula nº 48.307

Fernando Damian Preve – matrícula nº 41.718

Art. 2º - Aos fiscais do contrato compete:

I – esclarecer dúvidas do preposto que estiverem sob a sua alçada;

II – fiscalizar o cumprimento das obrigações autorizadas;

III – Emitir e encaminhar a Guia de Recolhimento Municipal e fiscalizar os pagamentos realizados;

IV – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

V – manter cópia do termo de autorização, termo de referência, comprovantes de pagamentos realizados, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela Autorizada;

VI – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com a Autorização de Uso e com a lei;

VII – rejeitar atitudes que estejam em desacordo com as especificações do objeto autorizado, devendo ser observado o que preceitua o Termo de Autorização de Uso;

VIII – propor aplicação das sanções administrativas à Autorizada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;

IX – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 021/2017 – SECULT.GAB/SECULT.UAD**Art. 4º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Raulino Esbiteskoski, Secretário (a)**, em 23/07/2018, às 12:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2145618** e o código CRC **B76649EA**.

PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NAD

PORTARIA Nº 146/2018/HMSJ

Dispõe sobre a designação de Líder de Área I no Hospital Municipal São José.

O Diretor-Presidente do Hospital Municipal São José, nos termos do art. 7º, §2º, I da Lei n.º 8363/2017 e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora Christianne Naomi Grudtner, matrícula 80.811, para a função gratificada de Líder de Área I, responsável pela Gerência de Gestão Hospitalar, a partir de 3 de julho de 2018.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos até a data indicada no artigo anterior.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em sentido contrário.

Joinville, 10 de julho de 2018.

Jean Rodrigues da Silva
Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 10/07/2018, às 17:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2085549** e o código CRC **FDBCD9ED**.

EDITAL SEI N° 2145826/2018 - SEPUD.UNE

Joinville, 23 de julho de 2018.

**CONSELHO MUNICIPAL
DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
- CONSELHO DA CIDADE -
MANDATO 2016 – 2019**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA REUNIÃO N° 24
ORDINÁRIA**

O Presidente do Conselho da Cidade, no uso de suas atribuições legais, convoca os integrantes do **Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável, “Conselho da Cidade”, Mandato 2016-2019**, para a **Reunião Ordinária** no dia 1º de agosto de 2018, às 19:00h, no Plenarinho da Câmara de Vereadores, à Avenida Hermann August Lepper, 1.100, Bairro Saguagu, em Joinville, Santa Catarina, para tratar da seguinte

ORDEM DO DIA:

1. Leitura do Edital de Convocação;
2. Aprovação da ata da reunião anterior;
3. *Status* do processo de Revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável de Joinville;
4. Apresentação sobre o Setor Náutico
5. Apresentação sobre a Área de Expansão Urbana – AEU Norte

6. Apresentação sobre a Área de Expansão Urbana – AEU Sul
7. Apresentação sobre a Área de Expansão Urbana – AEU Leste
8. Assuntos Gerais.

Joinville, 23 de julho de 2018

Álvaro Cauduro de Oliveira

Presidente do Conselho da Cidade

Patrícia Rathunde Santos

Secretária Executiva



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Rathunde Santos, Servidor(a) Público(a)**, em 23/07/2018, às 11:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Alvaro Cauduro de Oliveira, Usuário Externo**, em 23/07/2018, às 12:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2145826** e o código CRC **0A820063**.

EXTRATO SEI Nº 2145536/2018 - SAP.UPL.ART

Joinville, 23 de julho de 2018.

Município de Joinville

Extrato de Convênio**Espécie:** Convênio nº 030/2018/PMJ.**Partícipes:** Município de Joinville/Hospital Municipal São José e o Centro de Educação Profissional Filadélfia.**Objeto:** Estabelecer e regular a realização, nas dependências do HOSPITAL, de estágio curricular obrigatório pelos estudantes matriculados e com frequência efetiva nos cursos regulamentados pela FILADÉLFIA.**Data de assinatura:** Joinville, 23 de julho de 2018.**Vigência:** A partir da data de sua assinatura, condicionada a sua publicação do extrato.**Signatários:** Jean Rodrigues da Silva, pelo Município e Lilian Berkenbrock Marcello, pela FILADÉLFIA.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia da Silva Auerhahn, Coordenador (a)**, em 23/07/2018, às 10:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2145536** e o código CRC **433468AF**.

EXTRATO SEI Nº 2145477/2018 - SAP.UPL.ART

Joinville, 23 de julho de 2018.

Município de Joinville**Extrato de Convênio****Espécie:** Convênio nº 029/2018/PMJ.**Partícipes:** Município de Joinville/Hospital Municipal São José e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina.**Objeto:** Estabelecer e regular a realização, nas dependências do HOSPITAL, de estágio curricular obrigatório pelos estudantes matriculados e com frequência efetiva nos cursos regulamentados pelo IF-SC.

Data de assinatura: Joinville, 23 de julho de 2018.

Vigência: A partir da data de sua assinatura, condicionada a sua publicação do extrato.

Signatários: Jean Rodrigues da Silva, pelo Município e Valter Vander de Oliveira, pela IF-SC.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia da Silva Auerhahn, Coordenador (a)**, em 23/07/2018, às 10:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2145477** e o código CRC **202CD0A0**.

EXTRATO SEI Nº 2146100/2018 - SAP.UPL.ART

Joinville, 23 de julho de 2018.

Município de Joinville

Extrato de Convênio

Espécie: Convênio nº 031/2018/PMJ.

Partícipes: Município de Joinville/Hospital Municipal São José e a Associação Educacional Luterana BOM JESUS/IELUSC.

Objeto: Estabelecer e regular a realização, nas dependências do HOSPITAL, de estágio curricular obrigatório pelos estudantes matriculados e com frequência efetiva nos cursos de Enfermagem, Nutrição, Fonoaudiologia e Técnico em Enfermagem, regulamentados pelo BOM JESUS/IELUSC.

Data de assinatura: Joinville, 23 de julho de 2018.

Vigência: A partir da data de sua assinatura, condicionada a sua publicação do extrato.

Signatários: Jean Rodrigues da Silva, pelo Município e Silvio Iung, pela BOM JESUS/IELUSC.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia da Silva Auerhahn, Coordenador (a)**, em 23/07/2018, às 11:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2146100** e o código CRC **510BC206**.

EXTRATO SEI Nº 2139891/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 20 de julho de 2018.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº 043/2018 – celebrado(a) entre o **Município de Joinville - Secretaria de Administração e Planejamento**, representada pelo Sr. Miguel Angelo Bertolini, e a empresa contratada **Sebold Comercial Atacado de Produtos, Alimentos e Equipamentos Ltda**, que versa sobre **aquisição de café**. O Município apostila a Ata de Registro de Preços **incluindo** a dotação orçamentária nº **789/2018 - 20.44001.18.122.1.2.2334.0.339000 - Fonte 606 - Superávit de Recurso Próprio Indiretas - Fundo Municipal do Meio Ambiente**. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Conforme Memorando SEI nº 2132998 - SAMA.NAD.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/07/2018, às 16:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 23/07/2018, às 16:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2139891** e o código CRC **48A50FCB**.

EXTRATO SEI Nº 2140224/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 20 de julho de 2018.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 4º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº 163/2017 – celebrado(a) entre o **Município de Joinville - Secretaria de Administração e Planejamento**, representada pelo Sr. Miguel Angelo Bertolini, e a empresa contratada **Apoio Materiais de Construção Ltda - EPP**, que versa sobre contratação de empresa especializada no fornecimento de lâmpada para atender a demanda da Administração Direta e Indireta do Município de Joinville, em que são partes o Município de Joinville. O Município apostila a Ata de Registro de Preços **incluindo** a dotação orçamentária nº **270/2018 - 0.75001.20.122.1.2.2274.0.339000 - Fonte 100 - Recursos Ordinários - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente**. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o memorando SEI 2125074 - SAMA.NAD.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/07/2018, às 16:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 23/07/2018, às 16:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2140224** e o código CRC **7C49B708**.

EXTRATO SEI Nº 2146947/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 23 de julho de 2018.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 4º Apostilamento ao Termo de Contrato de Concessão nº **028/2012** – celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Cultura e Turismo**, representada pelo Sr. José Raulino Esbiteskoski, e a empresa contratada **Giovana Dias Restaurante -ME.**, que versa sobre a concessão de uso onerosa de espaço físico (Box nº 19) do Mercado Municipal Germano Kurt Freissler, na forma de Concorrência nº 008/2012. O Município reajusta o Contrato pelo índice “IPCA”, referente ao período de julho/2017 à junho/2018, em 4,3910% (quatro inteiros e três mil novecentos e dez centésimos de milésimos por cento). I. Alterando assim, o valor do contrato de R\$ 1.411,53 (um mil quatrocentos e onze reais e cinquenta e três centavos) para R\$ 1.473,51 (um mil quatrocentos e setenta e três reais e cinquenta e um centavos). II. Justifica-se tal reajuste, por solicitação da Secretaria de Cultura e Turismo através do memorando SEI nº 2021617, sendo ainda previsto no Contrato na cláusula quarta “4.1.2.1- Decorridos 12 (doze) meses da data de apresentação das propostas, as parcelas serão reajustadas, anualmente, pelo IPCA - Índice de Preços ao Consumidor

Amplo.” III. Os efeitos do presente termo aplicam-se a partir de julho/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 23/07/2018, às 16:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 23/07/2018, às 17:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2146947** e o código CRC **899037A0**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

O Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos interessados o **Extrato da Ata de Registro de Preços nº 366/2018** referente ao **Pregão Eletrônico nº 118/2018**, para futura e eventual **Aquisição de sacos para acondicionamento para utilização no Hospital Municipal São José: Itens 14, 16 e 19, A.V. COMERCIO VAREJISTA LTDA ME**, valor total R\$ 51.240,00 (cinquenta e um mil duzentos e quarenta reais). A Ata encontra-se apensa ao Edital.

Jean Rodrigues da Silva
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/07/2018, às 09:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2142274** e o código CRC **933EF1AB**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

O Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos interessados o **Extrato da Ata de Registro de Preços nº 364/2018** referente ao **Pregão Eletrônico nº 118/2018**, para futura e eventual **Aquisição de sacos para acondicionamento para utilização no Hospital Municipal São José: Item 2, COMERCIAL MULTVILLE LTDA EPP**, valor total R\$ 89.880,00 (oitenta e nove mil oitocentos e oitenta reais). A Ata encontra-se apensa ao Edital.

Jean Rodrigues da Silva
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/07/2018, às 09:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2142256** e o código CRC **C60FAA35**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

O Fundo Municipal de Saúde leva ao conhecimento dos interessados o **Extrato da Ata de Registro de Preços nº 356/2018** referente ao **Pregão Eletrônico nº 045/2018**, para futura e eventual Aquisição de materiais odontológicos para atender as necessidades da Policlínica Bucarein e Centrinho Prefeito Luiz Gomes da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC: Item 16, 42, 48, 49, 123, 155, **DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES - EIRELI**, valor total R\$ 2.755,70 (dois mil setecentos e cinquenta e cinco reais e setenta centavos) . A Ata encontra-se apenas ao Edital.

Jean Rodrigues da Silva
Secretário Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/07/2018, às 09:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2119833** e o código CRC **E3F8DD05**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

O Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos interessados o **Extrato da Ata de Registro de Preços nº 376/2018** referente ao **Pregão Eletrônico nº 079/2018**, para futura e eventual Aquisição de materiais descartáveis (papéis, copos, talheres, etc) e dispenser para papéis e copos para utilização no Hospital Municipal São José: Item 16, 17, 18, Valplastic Comércio Eireli-ME, valor total R\$ 44.785,00 (quarenta e quatro mil setecentos e oitenta e cinco reais) . A Ata encontra-se apenas ao Edital.

Jean Rodrigues da Silva
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/07/2018, às 09:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2142085** e o código CRC **2F4A2146**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

O Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos interessados o **Extrato da Ata de Registro de Preços nº 375/2018** referente ao **Pregão Eletrônico nº 079/2018**, para futura e eventual Aquisição de materiais descartáveis (papéis, copos, talheres, etc) e dispenser para papéis e copos para utilização no Hospital Municipal São José: Item 13, Fernando de Aviz EPP, valor total R\$ 26.500,00 (vinte e seis mil e quinhentos reais) . A Ata encontra-se apenas ao Edital.

Jean Rodrigues da Silva
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/07/2018, às 09:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2142040** e o código CRC **2833A340**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

O Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos interessados o **Extrato da Ata de Registro de Preços nº 374/2018** referente ao **Pregão Eletrônico nº 079/2018**, para futura e eventual Aquisição de materiais descartáveis (papéis, copos, talheres, etc) e dispenser para papéis e copos para utilização no Hospital Municipal São José: Item 04, 20, Comercial Multville Ltda EPP, valor total R\$ 145.100,00 (cento e quarenta e cinco mil e cem reais) . A Ata encontra-se apenas ao Edital.

Jean Rodrigues da Silva
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/07/2018, às 09:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2142008** e o código CRC **2FB75E42**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

O Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos interessados o **Extrato da Ata de Registro de Preços nº 370/2018** referente ao **Pregão Eletrônico nº 079/2018**, para futura e eventual Aquisição de materiais descartáveis (papéis, copos, talheres, etc) e dispenser para papéis e copos para utilização no Hospital Municipal São José: Item 08, 11, A.V. Comercio Varejista Ltda ME, valor total R\$ 5.815,80 (cinco mil oitocentos e quinze reais e oitenta centavos) A Ata encontra-se apenas ao Edital.

Jean Rodrigues da Silva

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/07/2018, às 09:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2141940** e o código CRC **A124F2B1**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2143376/2018 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde de Joinville** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1014/2018**. Empresa Contratada: **CIA LATINO AMERICANA DE MEDICAMENTOS**, para Aquisição de protetores solares e loções hidratantes para pacientes cadastrados por determinação judicial, conforme a necessidade dos insumos específicos que não são ofertados pelo SUS na Rede Pública Municipal de saúde. Valor de R\$ 14.308,80 (quatorze mil trezentos e oito reais e oitenta centavos). Emitida em 20/07/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/07/2018, às 13:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2143376** e o código CRC **007FC3F2**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 2143377/2018 -
SES.UCC.AGT**

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde de Joinville** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **1013/2018**. Empresa Contratada: **SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI**, para Aquisição de protetores solares e loções hidratantes para pacientes cadastrados por determinação judicial, conforme a necessidade dos insumos específicos que não são ofertados pelo SUS na Rede Pública Municipal de saúde. Valor de R\$ 9.762,12 (nove mil setecentos e sessenta e dois reais e doze centavos). Emitida em 20/07/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/07/2018, às 13:19, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2143377** e o código CRC **933C59FD**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 2138633/2018 -
SAP.USU.ACO**

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **173/2018**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Administração e Planejamento**, representada pelo Secretário, Sr. Miguel Angelo Bertolini, e a empresa contratada **RC Teive Comercio e Distribuição Ltda.**, que versa sobre a contratação de empresa especializada no fornecimento de lâmpada para atender a demanda da Administração Direta e Indireta do Município de Joinville, assinada em **19/07/2018**, no valor de R\$ 86,40 (oitenta e seis reais e quarenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/07/2018, às 16:22, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 23/07/2018, às 16:20, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2138633** e o código CRC **7C025C30**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 2138701/2018 -
SAP.USU.ACO**

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 174/2018, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Administração e Planejamento**, representada pelo Secretário, Sr. Miguel Angelo Bertolini, e a empresa contratada **Fernando de Aviz EPP**, que versa sobre a aquisição de materiais de expediente para atender a demanda da Administração Direta e Indireta do município de Joinville, assinada em **19/07/2018**, no valor de R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/07/2018, às 16:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 23/07/2018, às 16:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2138701** e o código CRC **E2235A6B**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 2139824/2018 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 175/2018, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Administração e Planejamento**, representada pelo Secretário, Sr. Miguel Angelo Bertolini, e a empresa contratada **Apoio Materiais de Construção Ltda Epp**, que versa sobre a **contratação de empresa especializada no fornecimento de lâmpada para atender a demanda da Administração Direta e Indireta do Município de Joinville**, assinada em **20/07/2018**, no valor de R\$ 907,90 (novecentos e sete reais e noventa centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/07/2018, às 16:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 23/07/2018, às 16:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2139824** e o código CRC **F7387D85**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 2141745/2018 -

SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 176/2018, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Secretário, Sr. Roque Antonio Mattei, e a empresa contratada **Sebold Comercial Atacado de Produtos, Alimentos e Equipamentos Ltda**, que versa sobre a **aquisição de café**, assinada em **20/07/2018**, no valor de R\$ 662,20 (seiscentos e sessenta e dois reais e vinte centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/07/2018, às 16:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 23/07/2018, às 16:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2141745** e o código CRC **5D9E3460**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 2100617/2018 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

Joinville, 12 de julho de 2018.

COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº: 057/2018

BASE LEGAL: Dispensa De Licitação Nº 005/2018.

CONTRATADA: ARTERRA MÓVEIS LTDA – EPP.

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção corretiva de cadeiras.

VALOR: R\$ 14.222,40 (quatorze mil, duzentos e vinte e dois Reais e quarenta centavos).

VIGÊNCIA: 12 meses.

CONTRATO Nº: 058/2018

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico Nº 23/2018.

CONTRATADA: QUEST COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA SANEAMENTO E PRODUTOS QUÍMICOS LTDA ME.

OBJETO: Aquisição de medidores de turbidez.

VALOR: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

VIGÊNCIA: 90 dias.

CONTRATO N°: 060/2018

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico N° 046/2018.

CONTRATADA: NEMA ELETROTÉCNICA LTDA.

OBJETO: Fornecimento de relés eletrônicos de proteção para motores.

VALOR: R\$ 79.500,00 (setenta e nove mil e quinhentos Reais).

VIGÊNCIA: 180 dias.

CONTRATO N°: 061/2018

BASE LEGAL: Inexigibilidade De Licitação N° 014/2018.

CONTRATADA: ZENITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A.

OBJETO: Prestação de Serviços de Treinamento IN COMPANY de empregados da CAJ com o Tema: O Que muda nas licitações e contratos das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista de Acordo com a Lei 13.303/2016.

VALOR: R\$ 37.737,41 (trinta e sete mil, setecentos e trinta e sete reais e quarenta e um centavos).

VIGÊNCIA: 60 dias.

CONTRATO N°: 062/2018

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico N° 89/2017.

CONTRATADA: BM CONSULTORIA COMERCIAL EIRELLI.

OBJETO: Aquisição de quadro de comando elétrico com instalação.

VALOR: R\$ 21.826,94 (vinte e um mil, oitocentos e vinte e seis reais e oitenta e quatro centavos).

VIGÊNCIA: 180 dias.

CONTRATO N°: 063/2018

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico N° 49/2018.

CONTRATADA: MECALTEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. EPP.

OBJETO: Aquisição de válvulas geradoras de pressão e Geofones.

VALOR: R\$ 25.626,60 (vinte e cinco mil, seiscentos e vintes e seis reais e sessenta centavos).

VIGÊNCIA: 90 dias.

CONTRATO N°: 064/2018

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico N° 038/2018.

CONTRATADA: ATIVA MOTOS LTDA – EPP.

OBJETO: Fornecimento de motocicletas.

VALOR: R\$ 214.487,00 (Duzentos e quatorze mil, quatrocentos e oitenta e sete reais).

VIGÊNCIA: 90 dias.

CONTRATO Nº: 065/2018

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico Nº 35/2018.

CONTRATADA: FLORESTAS, SEGURANÇA DO TRABALHO E MEIO AMBIENTE LTDA. ME.

OBJETO: Prestação de serviços de engenharia para execução de projeto de recuperação de área degradada - novo emissário ETE Jarivatuba e BACIAS 8.1, 9 e 10. Item 01.

VALOR: R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil, trezentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: 43 meses.

CONTRATO Nº: 066/2018

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico Nº 35/2018.

CONTRATADA: ECOVEL LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de engenharia para execução de projeto de recuperação de área degradada - novo emissário ETE Jarivatuba e BACIAS 8.1, 9 e 10. Item 02.

VALOR: R\$ 58.462,92 (cinquenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e noventa e dois centavos).

VIGÊNCIA: 43 meses.

CONTRATO Nº: 067/2018

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico Nº 059/2018.

CONTRATADA: QUIMISA S.A.

OBJETO: Aquisição de hipoclorito de sódio para atender as necessidades da CIA Aguas De Joinville.

VALOR: R\$ 104.664,00 (cento e quatro mil, seiscentos e sessenta e quatro reais).

VIGÊNCIA: 14 meses.

CONTRATO Nº: 068/2018

BASE LEGAL: Concorrência Nº 1/2018.

CONTRATADA: NEMA ELETROTÉCNICA LTDA.

OBJETO: Execução de obras de reforma na estação elevatória de esgoto da Rua Florianópolis em Joinville/SC.

VALOR: R\$ 3.622.197,42 (três milhões, seiscentos e vinte e dois mil, cento e noventa e sete reais e quarenta e dois centavos).

VIGÊNCIA: 14 meses.

CONTRATO Nº: 069/2018

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico N° 33/2018.

CONTRATADA: SULZER PUMPS WASTEWATER BRASIL LTDA.,

OBJETO: Aquisição de aeradores submersíveis. Item 01.

VALOR: R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais).

VIGÊNCIA: 12 meses.

CONTRATO N°: 070/2018

BASE LEGAL: Inexigibilidade De Licitação N° 013/2018.

CONTRATADA: TRANSPORTE E TURISMO SANTO ANTONIO LTDA.

OBJETO: Abastecimento dos cartões magnéticos e aquisição de cartões retornáveis de vale-transporte para os empregados da contratante residentes na região norte de Joinville/SC.

VALOR: R\$ 90.532,20 (noventa mil, quinhentos e trinta e dois reais e vinte centavos).

VIGÊNCIA: 07/07/2019.

CONTRATO N°: 071/2018

BASE LEGAL: Inexigibilidade De Licitação N° 008/2018.

CONTRATADA: HEXIS CIENTÍFICA LTDA.

OBJETO: Aquisição de controlador digital multiparametros para monitoramento de parametros operacionais nas etes da marca HEXIS.

VALOR: R\$ 8.221,12 (oito mil, duzentos e vinte e um reais e doze centavos).

VIGÊNCIA: 90 dias.

CONTRATO N°: 072/2018

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico N° 054/2018.

CONTRATADA: SOLO NETWORK BRASIL S.A.

OBJETO: Prestação de serviços para renovação de garantia para SWITCHES CISCO e aquisição de licenças de acesso ao sistema operacional para servidor MICROSOFT WINDOWS.

VALOR: R\$ 40.243,59 (quarenta mil, duzentos e quarenta e três reais e cinquenta e nove centavos).

VIGÊNCIA: 120 dias.

CONTRATO N°: 073/2018

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico N° 054/2018.

CONTRATADA: A. C. BATISTA INFORMÁTICA – ME.

OBJETO: Prestação de serviços para renovação de garantia para SWITCHES CISCO e aquisição de licenças de acesso ao sistema operacional para servidor MICROSOFT WINDOWS.

VALOR: R\$ 24.069,00 (vinte e quatro mil e sessenta e nove reais).

VIGÊNCIA: 120 dias.



Documento assinado eletronicamente por **Filipe Schuur, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 18/07/2018, às 17:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto, Diretor (a) Presidente**, em 19/07/2018, às 15:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2100617** e o código CRC **7A175E8B**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 2140482/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 20 de julho de 2018.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **304/2018**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social/ Fundo Municipal de Assistência Social**, representada pelo Sr. Wagner Ferreira de Oliveira, e a empresa contratada **E&AR Equipamentos de Refrigeração Eireli Epp** representada pelo Sr. Emerson da Silva, que versa a sobre aquisição de aparelhos condicionadores de ar, incluindo serviços de instalação, para atender as necessidades das unidades da Gerência da Unidade de Proteção Social Básica e Gerência da Unidade de Proteção Social Especial - Secretaria de Assistência Social, assinado em **20/07/2018**, com a vigência de 31 de dezembro de 2018, no valor de R\$ 1.579,00 (Vinte e um mil, quinhentos e setenta e nove reais).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/07/2018, às 16:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 23/07/2018, às 16:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2140482** e o código CRC **AAD01FE8**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 2143143/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 20 de julho de 2018.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato n° **281/2018**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Roque Antônio Mattei, e a empresa contratada **Tecnoforte Sistemas de Refrigeração Eireli Epp**, representada pelo Sr. Maicon Bagatoli, que versa a sobre aquisição de refrigeradores para as unidades administradas pela Secretaria de Educação, assinado em **20/07/2018**, com a vigência de 31 de dezembro de 2018, no valor de R\$ 289.814,00 (duzentos e oitenta e nove mil oitocentos e quatorze reais).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 23/07/2018, às 16:36, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 23/07/2018, às 17:59, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2143143** e o código CRC **E1D9ADDC**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 2145275/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 23 de julho de 2018.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato n° **297/2018**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Roque Antônio Mattei e a empresa contratada **Satélite Comercial Eireli**, representada pelo Sr. Bruno Castro Vilha, que versa a sobre a **aquisição de materiais de limpeza e higiene, para as Unidades Escolares, CEIs, Depósito, Bibliotecas e Sede da Secretaria de Educação do Município de Joinville/SC**, assinado em **20/07/2018**, com a vigência até 31 de dezembro de 2018, no valor de R\$ 71.928,00 (Setenta e um mil, novecentos e vinte e oito reais).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 23/07/2018, às 16:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 23/07/2018, às 17:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2145275** e o código CRC **C2B2EC83**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 2147983/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 23 de julho de 2018.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº **313/2018**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Roque Antonio Mattei, e a empresa contratada **Seletiva Comércio de Produtos Alimentícios Eireli**, representada pelo Sr. Édio Lazzarotto, que versa a sobre **aquisição de Alimentação Especial, destinada à elaboração da Merenda Escolar para as Unidades Educacionais do Município de Joinville**, assinado em **23/07/2018**, com a vigência até 31 de dezembro de 2018, no valor de R\$ 1.737,00 (Um mil, setecentos e trinta e sete reais).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 23/07/2018, às 16:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 23/07/2018, às 17:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2147983** e o código CRC **9019FC0F**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 2146535/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 23 de julho de 2018.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº **319/2018**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Roque Antonio Mattei, e a contratada **Marlaide de Fátima Haveroth Zilz - Centro de Educação Infantil Zé Colméia**, representada pela Sra. Marlaide de Fátima Haveroth Zilz, que versa a sobre prestação de serviços para o atendimento de crianças 5 meses a 5 anos, onze meses e vinte e nove dias, na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, assinado em **23/07/2018**, com a vigência até o dia 15 de janeiro de 2019, nos valores previstos no Edital de Credenciamento nº 039/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 23/07/2018, às 16:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 23/07/2018, às 17:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2146535** e o código CRC **4CB3222C**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 2148331/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 23 de julho de 2018.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **309/2018**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social/ Fundo Municipal de Assistência Social**, representada pelo Sr. Vagner Ferreira de Oliveira, e a empresa contratada **Climatizar Climatização Joinville Ltda**, representada pelo Sr. Alexsandro Custodio, que versa a sobre **aquisição de aparelhos condicionadores de ar, incluindo serviços de instalação, para atender as necessidades das unidades da Gerência da Unidade de Proteção Social Básica e Gerência da Unidade de Proteção Social Especial - Secretaria de Assistência Social**, assinado em **23/07/2018**, com a vigência de 31 de dezembro de 2018, no valor de R\$ 17.499,96 (dezessete mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 23/07/2018, às 16:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 23/07/2018, às 17:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2148331** e o código CRC **F857AB63**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 2148376/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 23 de julho de 2018.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº **316/2018**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Roque Antonio Mattei, e a contratada **Centro de Educação Infantil Pequeno Céu Ltda**, representada pela Sra. Silmara Lopes de Abreu da Cunha, que versa a sobre prestação de serviços para o atendimento de crianças 5 meses a 5 anos, onze meses e vinte e nove dias, na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, assinado em **23/07/2018**, com a vigência até o dia 15 de janeiro de 2019, nos valores previstos no Edital de Credenciamento nº 039/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 23/07/2018, às 16:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 23/07/2018, às 17:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2148376** e o código CRC **1D2680A6**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 2148452/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 23 de julho de 2018.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº **317/2018**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Roque Antonio Mattei, e a contratada **Centro de Educação Infantil Dayane Ltda - CEI Brincar e Aprender**, representada pela Sra. Dayane Karoline Goles, que versa a sobre prestação de serviços para o atendimento de crianças 5 meses a 5 anos, onze meses e vinte e nove dias, na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, assinado em **23/07/2018**, com a vigência até o dia 15 de janeiro de 2019, nos valores previstos no Edital de Credenciamento nº 039/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 23/07/2018, às 16:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 23/07/2018, às 17:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2148452** e o código CRC **56AA2BCC**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 2148659/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 23 de julho de 2018.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº **320/2018**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Roque Antonio Mattei, e a contratada **Centro de Educação Infantil Criando Sonhos Ltda**, representada pela Sra. Maria Aparecida Elias Rita Correa, que versa a sobre prestação de serviços para o atendimento de crianças 5 meses a 5 anos, onze meses e vinte e nove dias, na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, assinado em **23/07/2018**, com a vigência até o dia 15 de janeiro de 2019, nos valores previstos no Edital de Credenciamento nº 039/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 23/07/2018, às 16:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 23/07/2018, às 17:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2148659** e o código CRC **D1F48A7E**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 2148548/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 23 de julho de 2018.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº **318/2018**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Roque Antonio Mattei, e a contratada **Centro de Educação Infantil Kairós Kids Ltda**, representada pela Sra. Eliana da Silva Lima Lenzi, que versa a sobre prestação de serviços para o atendimento de crianças 5 meses a 5 anos, onze meses e vinte e nove dias, na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, assinado em **23/07/2018**, com a vigência até o dia 15 de janeiro de 2019, nos valores previstos no Edital de Credenciamento nº 039/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 23/07/2018, às 16:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 23/07/2018, às 17:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2148548** e o código CRC **A790B6BD**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 2143372/2018 - SES.UCC.AGT

Joinville, 21 de julho de 2018.

Contrato: 267/2015 (assinado em **24/04/2015**).

9º Termo Aditivo ALTERANDO o Objeto do contrato, conforme solicitação através do Memorando SEI N°. 2016332/2018 – SES.UOS.ATL, para efetuar a alteração abaixo: **Item 20** – O veículo **Chevrolet / Onix** de placa **QIU 6958** que atende ao **PA SUL**, passará a atender a **UBS Floresta**. Termo assinado em 21/07/2018.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de serviço de transportes, na forma de **Pregão Presencial n°. 013/2015**.

Empresa: Jadna Transportes Locação de Veículos Ltda.

Verba: 287 – 2.46001.10.301.6.2.2288.0.339000 - 238.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/07/2018, às 13:19, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2143372** e o código CRC **B8320271**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 2143373/2018 - SES.UCC.AGT

Joinville, 21 de julho de 2018.

Contrato: 267/2015 (assinado em **24/04/2015**).

10º Termo Aditivo REAJUSTANDO o mesmo pelo **INPC** em **1,5591%**, relativo ao período de 12 meses, passando o valor mensal para **R\$ 5.431,84**, relativo aos serviços prestados, conforme solicitado através do **MEMORANDO SEI N° 2012060/2018 - SES.UOS.ATL**. Termo assinado em 21/07/2018.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de serviço de transportes, na forma de **Pregão Presencial n°. 013/2015**.

Empresa: Jadna Transportes Locação de Veículos Ltda.

Verba: 287 – 2.46001.10.301.6.2.2288.0.339000 - 238.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/07/2018, às 13:19, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2143373** e o código CRC **FDE1E7AB**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 2143743/2018 - SES.UCC.AGT

Joinville, 22 de julho de 2018.

Contrato: 262/2015 (assinado em **23/04/2015**).**8º Termo Aditivo REAJUSTANDO** o termo contratual pelo **INPC em 1,5591%**, relativo ao período de 12 meses, passando o valor mensal para **R\$ 5.375,17**, relativo aos serviços prestados, conforme solicitado no **MEMORANDO SEI Nº 2004258/2018 - SES.UOS.ATL**. Termo assinado em 22/07/2018.**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de serviços de transportes, na forma do **Pregão nº. 013/2015****Empresa: Transdico Transportes e Fretes Ltda.****Verba:** 287 - 2.46001.10.301.6.2.2288.0.339000 - 238.

Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/07/2018, às 20:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2143743** e o código CRC **4013E38A**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 2145365/2018 - SAP.UPL.ART

Joinville, 23 de julho de 2018.

Município de Joinville**Extrato de Termo Aditivo****Espécie:** Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 003/2015, oriundo do Processo nº 004/2015.**Participes:** Município de Joinville/Hospital Municipal São José e a Fundação Educacional Regional Jaraguasense.**Objeto:** Prorrogar a vigência do Termo de Cooperação Técnica para 31/07/2019.

Data de assinatura: Joinville, 23 de julho de 2018.

Vigência: A partir de sua assinatura, condicionado à publicação do seu Extrato.

Signatários: Jean Rodrigues da Silva, pelo Município/Hospital e Anadir Elenir Pradi Vendruscolo, pela CATÓLICA DE SANTA CATARINA.



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Cristina Leitholdt, Coordenador (a)**, em 23/07/2018, às 10:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2145365** e o código CRC **A50E2703**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 2100576/2018 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

Joinville, 12 de julho de 2018.

COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE EXTRATO DE ADITIVOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2018

BASE LEGAL: Pregão Presencial Nº 035/2017.

CONTRATADA: POSTO ALDI LTDA.

OBJETO: Manutenção do equilíbrio econômico-financeiro restabelecendo a relação que as partes pactuaram inicialmente, o aumento dos valores retroagirá a 05/06/2018.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 17.130,00 (dezessete mil, cento e trinta reais).

VALOR DO CONTRATO: R\$ 472.730,00 (quatrocentos e setenta e dois mil, setecentos e trinta reais).

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 144/2017

BASE LEGAL: Pregão Presencial Nº 017/2017.

CONTRATADA: AGEMED SAÚDE S.A.

OBJETO: Prorrogação do prazo vigência contratual por mais 24 (vinte e quatro) meses.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 4.466.712,00 (quatro milhões, quatrocentos e sessenta e seis mil, setecentos e doze reais).

VIGÊNCIA: 14/07/2020.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/2017

BASE LEGAL: Pregão Presencial Nº 005/2017.

CONTRATADA: HB ENGENHARIA EIRELI – EPP.

OBJETO: Prorrogação dos prazos de execução do objeto e de vigência contratual por mais 180 (cento e oitenta) dias.

VIGÊNCIA: 01/03/2019.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 139/2017

BASE LEGAL: Pregão Presencial Nº 011/2017.

CONTRATADA: CUSTÓDIO REFRIGEREÇÕES LTDA EPP.

OBJETO: Supressão quantitativo do objeto contratual no valor de R\$ 249,72 (duzentos e quarenta e nove reais e setenta e dois centavos), correspondente a 0,4926% do valor inicial do contrato e acréscimo quantitativo do objeto contratual no valor de R\$ 495,84 (quatrocentos e noventa e cinco reais e oitenta e quatro centavos), correspondente a 0,9780% do valor inicial do contrato.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 246,12 (duzentos e quarenta e seis reais e doze centavos).

VALOR DO CONTRATO: R\$ 50.945,12 (cinquenta mil, novecentos e quarenta e cinco reais e doze centavos).

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 147/2017

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico Nº 042/2017.

CONTRATADA: TIM CELULAR S.A.

OBJETO: Acréscimo quantitativo do objeto contratual no valor de R\$ 31.489,50 (trinta e um mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos), correspondente a 11,2465% do valor inicial do contrato.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 31.489,50 (trinta e um mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos);

VALOR DO CONTRATO: R\$ 311.484,30 (trezentos e onze mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e trinta centavos).

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 139/2016

BASE LEGAL: Concorrência Nº 139/2016.

CONTRATADA: SANEAMENTO.COM SERVIÇOS DE ENGENHARIA S/S LTDA – EPP.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 30 (trinta) dias.

VIGÊNCIA: 01/07/2018.

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2016

BASE LEGAL: Concorrência Nº 176/2015.

CONTRATADA: MPB SANEAMENTO LIMITADA.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 180 (cento e oitenta) dias.

VIGÊNCIA: 23/12/2018.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2017

BASE LEGAL: Concorrência Nº 137/2016.

CONTRATADA: DR EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA LTDA – EPP.

OBJETO: Reajuste sobre o contrato em 3,8760% (três inteiros e oito mil, setecentos e sessenta décimos de milésimo por cento).

VALOR DO ADITIVO: R\$ 3.178,11 (três mil, cento e setenta e oito reais e onze centavos).

VALOR DO CONTRATO: R\$ 85.172,81 (oitenta e cinco mil, cento e setenta e dois reais e oitenta e um centavos).

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2017

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico Nº 008/2017.

CONTRATADA: RUDNICK MINÉRIOS LTDA.

OBJETO: Reajuste dos preços contratuais em 2,8548% (dois inteiros e oito mil, quinhentos e quarenta e oito décimos de milésimos por cento).

VALOR DO ADITIVO: R\$ 4.579,07 (quatro mil, quinhentos e setenta e nove reais e sete centavos).

VALOR DO CONTRATO: R\$ 193.427,02 (cento e noventa e três mil, quatrocentos e vinte e sete reais e dois centavos).

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 142/2017

BASE LEGAL: Pregão Presencial Nº 016/2017.

CONTRATADA: HB ENGENHARIA EIRELI – EPP.

OBJETO: Prorrogação dos prazos de execução do objeto e de vigência contratual por mais 180 (cento e oitenta) dias.

VIGÊNCIA: 01/01/2019.

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/2014

BASE LEGAL: Pregão Presencial Nº 056/2014.

CONTRATADA: CHUBB SEGUROS BRASIL S.A.

OBJETO: Renovação do prazo de vigência das apólices de seguros e contratual por 12 (doze) meses.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 63.890,00 (sessenta e três mil, oitocentos e noventa reais).

VIGÊNCIA: 10/06/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Filipe Schuur, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 18/07/2018, às 17:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto, Diretor (a) Presidente**, em 19/07/2018, às 15:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2100576** e o código CRC **396AC88A**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 2140095/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 20 de julho de 2018.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº **055/2018**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Roque Antônio Mattei, e a empresa contratada **Comercial Multiville Ltda ME**, representada pelo Sr. Wellington Victor Crispim, que versa sobre a **aquisição de material de limpeza e higiene**. O Município adita o contrato **acrescendo** em 25% (vinte e cinco por cento), equivalente ao valor de R\$ 2.392,50 (dois mil, trezentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos). Justifica-se para comportar o aumento na demanda nas unidades escolares, que atualmente encontra-se em déficit, considerando que o novo processo de aquisição ainda está em trâmite. Em conformidade com a justificativa SEI nº 2100205 - SED.UAE, memorando SEI nº 2100306 - SED.UAE.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/07/2018, às 16:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 23/07/2018, às 16:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2140095** e o código CRC **4B50578D**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 2138644/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 20 de julho de 2018.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 027/2012, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Cultura e Turismo**, representada pelo Sr. José Raulino Esbiteskoski, e a empresa contratada **Marcos Roberto Santiago Restaurante - ME**, representada pelo Sr. Marcos Roberto Santiago, que versa sobre a concessão de uso onerosa de espaço físico (Box nº 17) do Mercado Municipal Germano Kurt Freissler. O Município adita o contrato promovendo a **repactuação** da cláusula 4ª, (i) item 4.1.2, que versa sobre a forma de pagamento, alterando-a de "mediante pagamento de Boleto Bancário" para "Guia de Recolhimento Municipal"; (ii) item 4.2, determinando que para os casos de inscrição em dívida ativa, passa a ser observado o disposto na Lei Complementar nº 433 de dezembro de 2014, conforme art. 1º, que assim determina: "*Art. 1º Os débitos decorrentes de créditos não tributários de competência municipal, quando da inscrição em dívida ativa, serão acrescidos de multa de mora de 10 % (dez por cento)*"; § 1º *Sobre os créditos a que se refere este artigo incidirão juros de mora calculados de acordo com índice referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC, acumulado mensalmente, calculado a partir do primeiro dia dos mês subsequente ao do prazo de vencimento e/ou do julgamento definitivo de impugnação do contribuinte, até o mês anterior ao da inscrição em dívida ativa e de um por cento no mês de inscrição.* § 2º *Além do estipulado em parágrafo anterior, não será estabelecido índice específico para aplicação de correção monetária.*"; promovendo a **alteração** da cláusula 9ª, item 9.1.3, letra "a", passando a ter a seguinte redação: *a) eximir-se do pagamento de despesas, fazê-lo de forma parcial ou com atraso: Multa moratória de 2% (dois por cento) ao mês de atraso sobre o valor do débito, excetuado o disposto na Clausula 4ª, item 4.2.* Justificam-se as alterações contratuais em virtude da reforma administrativa promovida pela Lei nº 8.363/2017 de 25/01/2017. Justificam-se as alterações acima em virtude da reforma administrativa promovida pela Lei nº 8.363/2017 de 25/01/2017, e a conseqüente transferência das receitas para Secretaria da Fazenda do Município de Joinville. Em conformidade com o memorando SEI nº 1650483 - SECULT.UAD e memorandos SEI nº 1930204 e nº 2067993 - PGM.UAD.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/07/2018, às 16:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 23/07/2018, às 16:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2138644** e o código CRC **BE655D9A**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 2138554/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 20 de julho de 2018.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato nº 007/2012, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Cultura e Turismo**, representada pelo Sr. José Raulino Esbiteskoski, e a empresa contratada **Santhiago Comércio de Hortifrutigrangeiro Ltda ME**, representada pela Sra. Maria Laurici Santhiago, que versa sobre a concessão de uso onerosa de espaço físico (Box nº 10) do Mercado Municipal Germano Kurt Freissler. O Município adita o contrato promovendo a **repactuação** da cláusula 4ª, (i) item 4.1.2, que versa sobre a forma de pagamento, alterando-a de "mediante pagamento de Boleto Bancário" para "Guia de Recolhimento Municipal"; (ii) item 4.2, determinando que para os casos de inscrição em dívida ativa, passa a ser observado o disposto na Lei Complementar nº 433 de dezembro de 2014, conforme art. 1º, que assim determina: "*Art. 1º Os débitos decorrentes de créditos não tributários de competência municipal, quando da inscrição em dívida ativa, serão acrescidos de multa de mora de 10 % (dez por cento)*"; § 1º *Sobre os créditos a que se refere este artigo incidirão juros de mora calculados de acordo com índice referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC, acumulado mensalmente, calculado a partir do primeiro dia dos mês subsequente ao do prazo de vencimento e/ou do julgamento definitivo de impugnação do contribuinte, até o mês anterior ao da inscrição em dívida ativa e de um por cento no mês de inscrição.* § 2º *Além do estipulado em parágrafo anterior, não será estabelecido índice específico para aplicação de correção monetária.*"; promovendo a **alteração** da cláusula 9ª, item 9.1.3, letra "a", passando a ter a seguinte redação: *a) eximir-se do pagamento de despesas, fazê-lo de forma parcial ou com atraso: Multa moratória de 2% (dois por cento) ao mês de atraso sobre o valor do débito, excetuado o disposto na Clausula 4ª, item 4.2.* Justificam-se as alterações acima em virtude da reforma administrativa promovida pela Lei nº 8.363/2017 de 25/01/2017, e a consequente transferência das receitas para Secretaria da Fazenda do Município de Joinville. Em conformidade com o memorando SEI nº 1650324 - SECULT.UAD e memorandos SEI nº 1930131 e nº 2067958 - PGM.UAD.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/07/2018, às 16:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 23/07/2018, às 16:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2138554** e o código CRC **ABBA0564**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 2138469/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 20 de julho de 2018.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato nº 014/2012, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Cultura e Turismo**, representada pelo Sr. José Raulino Esbiteskoski, e a empresa contratada **Luiz Vicente da Silva Cantina - ME**, representada pelo Sr. Luiz Vicente da Silva, que versa sobre a concessão de uso onerosa de espaço físico (Box nº 21) do Mercado Municipal Germano Kurt Freissler. O Município adita o contrato promovendo a **repactuação** da cláusula 4ª, (i) item 4.1.2, que versa sobre a forma de pagamento, alterando-a de "mediante pagamento de Boleto Bancário" para "Guia de Recolhimento Municipal"; (ii) item 4.2, determinando que para os casos de inscrição em dívida ativa, passa a ser observado o disposto na Lei Complementar nº 433 de dezembro de 2014, conforme art. 1º, que assim determina: "*Art. 1º Os débitos decorrentes de créditos não tributários de competência municipal, quando da inscrição em dívida ativa, serão acrescidos de multa de mora de 10 % (dez por cento)*"; § 1º *Sobre os créditos a que se refere este artigo incidirão juros de mora calculados de acordo com índice referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC, acumulado mensalmente, calculado a partir do primeiro dia dos mês subsequente ao do prazo de vencimento e/ou do julgamento definitivo de impugnação do contribuinte, até o mês anterior ao da inscrição em dívida ativa e de um por cento no mês de inscrição.* § 2º *Além do estipulado em parágrafo anterior, não será estabelecido índice específico para aplicação de correção monetária.*"; promovendo a **alteração** da cláusula 9ª, item 9.1.3, letra "a", passando a ter a seguinte redação: *a) eximir-se do pagamento de despesas, fazê-lo de forma parcial ou com atraso: Multa moratória de 2% (dois por cento) ao mês de atraso sobre o valor do débito, excetuado o disposto na Clausula 4ª, item 4.2.* Justificam-se as alterações contratuais em virtude da reforma administrativa promovida pela Lei nº 8.363/2017 de 25/01/2017. Em conformidade com o memorando SEI nº 1650545 - SECULT.UAD e memorandos SEI nº 1930274 e nº 2067733 - PGM.UAD.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/07/2018, às 16:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 23/07/2018, às 16:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2138469** e o código CRC **CB06B53A**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 2148876/2018 - SES.UCC.AGT

Joinville, 23 de julho de 2018.

Contrato: 234/2016 (assinado em **27/09/2016**).

3º Termo Aditivo de RESCISÃO do Contrato, conforme “**CLÁUSULA NONA – RESCISÃO**”, alínea b) *amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração*; e amparada no inciso II do Artigo 79 da Lei Federal 8.666/93. Tal medida é justificada em razão da homologação de nova licitação destinada à Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Projetos de Engenharia para obras novas, reformas e ampliações para a Secretaria Municipal de Saúde. Termo assinado em 23/07/2018.

Objeto: Contratação de empresa especializada para serviço de projetos de engenharia, na forma do edital da **Concorrência nº 139/2016**.

Empresa: E+PLAN ENGENHARIA LTDA - ME.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 23/07/2018, às 17:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2148876** e o código CRC **588364D2**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 2148286/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 23 de julho de 2018.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **4º Termo Aditivo** do Contrato nº **464/2015**, celebrado entre o **Município de Joinville - Fundo Municipal de Meio Ambiente**, representado pelo Sr. Jonas de Medeiros, e a empresa contratada **Lindomar Amado da Cunha EPP**, representada pelo Sr. Lindomar Amado da Cunha, que versa sobre a locação de veículos automotores. O Município adita o contrato prorrogando-o pelo período de 12 (doze) meses, alterando seu vencimento para o dia 18/11/2019. Justifica-se considerando que a locação do veículo é fundamental para o bom andamento dos serviços da Secretaria do Meio Ambiente, e que os serviços prestados pela contratada, atendem as necessidades da Secretaria. Em conformidade com o memorando SEI nº 2114915 - SEMA.NAD.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 23/07/2018, às 16:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 23/07/2018, às 17:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2148286** e o código CRC **C8350050**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 2126348/2018 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação parcial do Pregão Eletrônico nº 109/2018 e junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 715150, resolve registrar os preços para futura e eventual aquisição de carnes destinadas à Merenda Escolar nas Unidades Educacionais do Município de Joinville, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: SELETIVA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, ITEM 02 – R\$ 15,79 e ITEM 07 - R\$ 15,79.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/07/2018, às 14:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 19/07/2018, às 16:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2126348** e o código CRC **67FCCABC**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 2107205/2018 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do Pregão Eletrônico nº 110/2018 e junto à plataforma do Banco do Brasil nº 719272, resolve registrar os preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na execução de podas e remoções de árvores nas Unidades Administradas pela Secretaria de Educação de Joinville/SC, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seu respectivo valor global, qual seja: BIOVETOR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI - EPP, R\$ 285.000,00.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/07/2018, às 15:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 19/07/2018, às 16:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2107205** e o código CRC **6B04AC4C**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI Nº 2139352/2018 - DETRANS.NAD

O **Departamento de Trânsito de Joinville – DETRANS**, leva ao conhecimento dos interessados, que homologa o processo licitatório levado a efeito, através do Pregão Presencial nº 007/2018, visando a **contratação de empresa para aquisição de armários de aço do tipo roupeiro, para armazenamento de materiais, uniformes e pertences pessoais dos agentes de trânsito do DETRANS**, bem como o julgamento efetuado pela pregoeira, adjudicando o objeto licitado a empresa vencedora com o respectivo valor, qual seja: **Comercial Licitação EIRELI**, CNPJ nº. 05.312.963/0001-44, no valor global de **R\$ 27.992,00** (vinte e sete mil novecentos e noventa e dois reais).

Joinville, 20 de julho de 2018.

Bráulio César da Rocha Barbosa

Diretor Presidente

Glaucus Folster

Diretor Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Glaucus Folster, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/07/2018, às 11:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Braulio Cesar da Rocha Barbosa, Diretor (a) Presidente**, em 20/07/2018, às 14:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2139352** e o código CRC **4A5A2DAA**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI Nº 2141874/2018 - SES.UCC.ASU

O Hospital Municipal São José de Joinville **HOMOLOGA o Pregão Eletrônico**

SRP nº 137/2018 (Banco do Brasil nº 724411), destinado à **Aquisição de produtos de panificação**, pelo valor total: Lote 1, Panificadora e Merceria Helena Ltda EPP, R\$ 693.800,00. Jean Rodrigues da Silva, Diretor Presidente. 20/07/18.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/07/2018, às 09:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2141874** e o código CRC **B8A5FF8B**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI Nº 2140013/2018 - SES.UCC.ASU

O Hospital Municipal São José de Joinville **HOMOLOGA** parcialmente o **Pregão Eletrônico SRP nº 065/2018** (Banco do Brasil nº 720610), destinado à **Aquisição de Materiais para Higiene/Limpeza e Hotelaria**, pelo valor unitário: A.V. Comercio Varejista Ltda ME, lotes 10, 14, 18, 19, 21 e 23, R\$ 5.596,80. Atalanta Produtos de Higiene e Limpeza Ltda ME, lotes 7, 12, 33 e 40, R\$ 17.827,68. Comercial Multville Ltda EPP, lotes 1, 2, 5, 24 e 39, R\$ 17.558,04. J.P de Lima Comercio de Produtos de Limpeza Ltda EPP, lotes 8, 11, 30, 31, 32 e 37, R\$ 14.809,92. Maliedu Indústria e Comercio Ltda ME, lotes 13, 15 e 35, R\$ 5.289,60. SEI 2139973, Jle 20/07/18. Jean Rodrigues da Silva, Diretor Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/07/2018, às 09:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2140013** e o código CRC **915D20AB**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI Nº 2140308/2018 - SES.UCC.ASU

O PMJ/Fundo Municipal de Saúde de Joinville **HOMOLOGA** parcialmente o Pregão Eletrônico SRP nº **242/2018** (Banco do Brasil nº 720417), destinado à Aquisição de materiais para a realização de coleta laboratorial – agulhas, tubos, descartadores, para atender a demanda da Secretaria Municipal da Saúde de Joinville e do Hospital Municipal São José, por itens, empresa e valor total: Itens 4, Becton Dickinson Indústrias Cirúrgicas Ltda, valor total de R\$ 154,00. 20/07/18. Jean Rodrigues da Silva, Secretário Municipal de Saúde.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/07/2018, às 09:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2140308** e o código CRC **17A93B6C**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI Nº 2135732/2018 - SED.UAD.ACN

O Município de Joinville através da Unidade de Ensino Profissionalizante da Secretaria de Educação leva ao conhecimento dos interessados que homologa parcialmente o processo seletivo levado a efeito através do Edital nº 02/2018/SE destinado a seleção de profissionais interessados em atuar como orientador(a) pedagógico(a), agente administrativo(a) e professor(a) bolsista para atuar em qualquer uma das disciplinas do curso técnico em Enfermagem, vinculados ao Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC MEDIOTECH, bem como o julgamento efetuado pela Comissão de Avaliação, adjudicando o objeto do processo seletivo os candidatos classificados, conforme julgamento realizado em 9 de julho de 2018, os quais sejam:

Cargo Pretendido: Orientador(a) pedagógico(a)			
Classificação	Nome do Candidato	CPF	Pontuação
01	Adriana Steuernagel	635.565.619-72	36
02	Elvira Maria Zattar Guerra	484.855.869-72	25
03	Elis Regina Barros de Almeida	781.179.179-04	13
Cargo Pretendido: Agente Administrativo			
Classificação	Nome do Candidato	CPF	Pontuação
01	Bruna Luiza de Souza	084.985.199-85	41
02	Maria da Graça de Oliveira	529.253.239-87	33
03	Elenir Berkenbrock Silveira	052.680.059-36	33
04	Rosana Beatris Salai	657.964.469-91	30
05	Miriam Camargo Candinho	853.663.589-49	25
06	Jonathan G. Girolla	058.349.739-06	23
07	Camila Cristina de O. Rocha	089.200.699-48	18
08	Fabiane M. de Borba Martins	035.312.339-04	10

Joinville/SC, 19 de julho de 2018.

Roque Antonio Mattei
Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Bernardes Trapp, Gerente**, em 19/07/2018, às 15:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Roque Antonio Mattei, Secretário (a)**, em 20/07/2018, às 10:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2135732** e o código CRC **FF85B834**.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 2122594/2018 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 174/2018 e junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 728320 destinado a Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (frios), a fim de atender as necessidades dos projetos, programas e serviços da Secretaria de Assistência Social de Joinville, na Data/Horário: 02/08/2018 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.licitacoes-e.com.br



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/07/2018, às 14:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 19/07/2018, às 16:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2122594** e o código CRC **0AD5DFDC**.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 2122756/2018 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 183/2018 e junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 728329 destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (carne bovina, frango e peixe), a fim de atender as necessidades dos projetos, programas e serviços da Secretaria de Assistência Social de Joinville, na Data/Horário: 06/08/2018 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.licitacoes-e.com.br



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/07/2018, às 14:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 19/07/2018, às 16:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2122756** e o código CRC **DA1C02A6**.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 2126802/2018 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 188/2018 e junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 728309 destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de Medicamentos de uso Humano para os animais do Centro de Bem Estar Animal - CBEA, na Data/Horário: 06/08/2018 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.licitacoes-e.com.br



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/07/2018, às 14:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 19/07/2018, às 16:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2126802** e o código CRC **7E2CD41D**.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 2131550/2018 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 202/2018 e junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 728601, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de leite integral longa vida destinado à Merenda Escolar das Unidades Educacionais do Município de Joinville, na Data/Horário: 03/08/2018 às 09:00 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.licitacoes-e.com.br



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/07/2018, às 11:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 19/07/2018, às 16:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2131550** e o código CRC **9FD151C9**.

ERRATA SEI Nº 2131511/2018 - DETRANS.NAD

Joinville, 19 de julho de 2018.

Errata do Extrato de Autorização de Fornecimento, SEI Nº 2114620/2018 - DETRANS.NAD

Onde lê-se: RSUL LTDA ME

Leia-se: RC Teive Comércio e Distribuição Ltda EPP



Documento assinado eletronicamente por **Glaucus Folster, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/07/2018, às 13:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Braulio Cesar da Rocha Barbosa, Diretor (a) Presidente**, em 20/07/2018, às 14:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2131511** e o código CRC **A089CCC9**.

ERRATA SEI Nº 2148084/2018 - SEGOV.UAD

Joinville, 23 de julho de 2018.

DECRETO Nº 32.294, de 13 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 983, de 18 de julho de 2018.

Onde se lê: "O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, com o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 266/08,[...]"

Leia-se: "O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, com o art. 16, inciso I, da Lei Complementar nº 266/08,[...]"

Udo Döhler

Prefeito

Francieli Cristini Schultz

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 23/07/2018, às 15:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 23/07/2018, às 18:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2148084** e o código CRC **DCD9E2EF**.

REGULAMENTO SEI N° 1988117/2018 - SEFAZ.UFT

Joinville, 15 de junho de 2018.

REGULAMENTO DO CONCURSO CULTURAL IPTU 2019

Tema: Juntos, construímos uma escola melhor.

O Núcleo de Educação Fiscal – NEF, através das Secretarias da Educação e da Fazenda do Município de Joinville, promove o Concurso Cultural IPTU 2019, nas modalidades de desenho e frase sobre o tema: Juntos, construímos uma escola melhor. O desenho e a frase mais votados no concurso serão impressos no carnê do IPTU 2019. O Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU é importante na vida dos cidadãos joinvilenses, pois sua função social é a realização do bem comum e uma de suas aplicações consiste no trabalho desenvolvido para a melhoria da cidade de Joinville e também para as atividades de manutenção dos bens públicos, tais como escolas, hospitais, prédios públicos, praças e as ruas da cidade.

1. OBJETIVOS:

Incentivar a prática de atividades artísticas e produção de textos em crianças da Rede Pública de Ensino e dar visibilidade à sua criatividade por meio do carnê do IPTU, que chega a grande parte dos moradores da cidade. Estimular os estudantes a refletirem sobre a união da comunidade e poder público para a construção de uma escola melhor, ou seja, de que forma todos podem colaborar para a melhoria do espaço escolar. Gerar a conscientização de que a escola existe por causa da sociedade na qual está inserida e que podemos idealizar sempre uma escola melhor e que isso depende de cada um de nós. Incentivar os alunos a produzirem um desenho ou uma frase sobre a visão de cada um sobre como cada cidadão pode ser transformador e importante para a sua escola. Conscientizando-os que o pagamento de tributos pode garantir uma escola pública, gratuita e de qualidade.

2. PARTICIPANTES:

Todas as crianças, do 1.º ao 9.º ano, regularmente matriculadas nas escolas de Ensino Fundamental da Rede Pública de Educação, que aderiram ao Programa Municipal de Educação Fiscal - PMEF.

3. MODALIDADES PROPOSTAS:

3.1. Desenho: para os alunos do 1.º ao 5.º ano – séries iniciais.

3.2. Frase: para os alunos da 6.º ao 9.º ano – séries finais.

4. CARACTERÍSTICAS:

4.1. Desenho:

Os desenhos devem ser feitos a mão, com lápis de cores, na horizontal dentro do retângulo no material fornecido pelo NEF. Sendo desclassificados os desenhos feitos fora dessas especificações.

Os desenhos deverão ser identificados com o nome da escola, nome do aluno e o ano e turma em que está matriculado, nos locais especificados. Cada aluno poderá participar com apenas um desenho.

4.2. Frase:

As frases devem ser escritas a mão, com até 140 caracteres – contando os espaços – no material fornecido pelo NEF.

As frases deverão ser identificadas com o nome da escola, nome do aluno e o ano e turma em que está matriculado, nos locais especificados. Cada aluno poderá participar com apenas uma frase.

5. COMISSÕES JULGADORAS:

Na primeira etapa as escolas irão compor um grupo para selecionar em cada modalidade o melhor trabalho desenvolvido em cada turma, a escola que não fizer essa seleção, será automaticamente eliminada do certame.

Na segunda etapa haverá uma comissão julgadora, que será composta pelos membros do Grupo de Educação Fiscal do Município.

Na terceira etapa, os cinco primeiros colocados, de cada modalidade, serão submetidos à votação pelo público em geral, por meio da internet.

6. VOTAÇÃO POPULAR:

A votação popular vai acontecer no endereço virtual do Município de Joinville – www.joinville.sc.gov.br – e para isso os interessados deverão preencher um cadastro prévio, sendo que só será permitido um voto por pessoa.

7. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

As Comissões Julgadoras deverão avaliar os trabalhos em relação à adequação ao tema proposto e quanto à originalidade.

Sendo que na primeira etapa, fica sob responsabilidade da Comissão Julgadora o estabelecimento de critérios para a seleção de um único desenho e única frase de cada turma da unidade escolar a serem encaminhados ao NEF.

Na segunda etapa, a comissão julgadora escolherá os cinco melhores desenhos e as cinco melhores frases.

8. CERTIFICAÇÃO:

Os cinco primeiros colocados, de cada modalidade receberão certificado de participação no Concurso Cultural IPTU 2019.

9. RESULTADO:

O resultado será divulgado em cerimônia com a participação dos apoiadores do concurso, os diretores e professores das escolas vencedoras, além das crianças acompanhadas dos pais ou responsáveis.

10. CRONOGRAMA:

06.08.2018 a 10.08.2018 – Lançamento do Concurso Cultural IPTU 2019 com entrega do regulamento e das folhas padronizadas para o desenvolvimento das atividades.

13.08.2018 a 31.08.2018 – Desenvolvimento das atividades nas escolas.

03.09.2018 e 04.09.2018 – Entrega dos desenhos e das frases exclusivamente na Secretaria Municipal da Educação.

05.09.2018 e 06.09.2018 – Escolha dos 5 classificados em cada modalidade pela comissão julgadora.

11.09.2018 a 28.09.2018 – Votação popular para escolha do melhor desenho e frase no endereço virtual do Município de Joinville:

Início: 08h do dia 11.09.2018

Término: 22h do dia 28.09.2018

A divulgação oficial, evento de certificação e lançamento do carnê do IPTU 2019 será feita pela Secretaria Municipal da Educação.

Obs.: As datas estão sujeitas à alteração.

11. CONTATOS:

Núcleo de Educação Fiscal – NEF

E-mail: educacaofiscal@joinville.sc.gov.br

Gilson Santos De Oliveira



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Gesser, Gerente**, em 25/06/2018, às 10:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Flavio Martins Alves, Secretário (a)**, em 10/07/2018, às 09:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1988117** e o código CRC **3578BBBE**.

RESOLUÇÃO SEI Nº 2105179/2018 - SAS.UAC

Joinville, 13 de julho de 2018.

RESOLUÇÃO 10/2018 - CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Joinville, no exercício das suas atribuições, previstas na Lei Federal nº 8.069 – Estatuto da Criança e do Adolescente, de 13 de julho de 1990, na Lei Municipal nº 3.725, de 02 de julho de 1998, considerando:

Que o CMDCA é responsável por definir critérios de utilização dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a serem utilizados na Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

A deliberação feita em reunião ordinária do dia 12 de julho de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o plano de aplicação da LOA 2019, que consubstancia o anexo desta resolução.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Esta Resolução possui como anexo o SEI nº 2105268.

Deyvid Inácio Espindola Luz

Presidente do CMDCA



Documento assinado eletronicamente por **Deyvid Inácio Espindola Luz**, **Usuário Externo**, em 16/07/2018, às 09:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2105179** e o código CRC **FF4232CD**.

RESOLUÇÃO SEI Nº 2138307/2018 - SAS.UAC

Joinville, 20 de julho de 2018.

RESOLUÇÃO n.º 12/2018 – CMDCA

Altera datas do Edital n.º 001/2018 - CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Joinville, no exercício das suas atribuições, previstas na Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, de 13 de julho de 1990, na Lei Municipal nº 3.725, de 02 de julho de 1998, considerando:

O Edital n.º 001/2018 – CMDCA, que define as normas para eleição de novos conselheiros para composição da Gestão 2018-2020;

A Errata SEI N.º 2135422/2018 – SAS, a qual altera a data do Fórum da Sociedade Civil para o dia 16/08/2018, sendo mantido o horário e o local conforme Edital 001/2018 – CMDCA;

A deliberação da Comissão Eleitoral em reunião realizada no dia 19 de julho de 2018;

A deliberação da Reunião Extraordinária realizada no dia 20 de julho de 2018.

Resolve:

Art. 1.º Prorrogar o prazo de entrega de documentos para indicação de candidatos a conselheiros e de delegados, para o dia 13/08/2018, até as 13 horas, na sede da Secretaria Executiva do CMDCA, sito à Rua Presidente Affonso Penna, 840, Bucarein, Joinville/SC.

Art. 2.º Prorrogar a data de publicação da homologação das indicações de candidatos e delegados, para o dia 14/08/2018, no site do CMDCA: <https://www.joinville.sc.gov.br/institucional/cmdca/>, no mural da Casa dos Conselhos, sito à Rua Presidente Affonso Penna, 840, Bucarein, Joinville/SC e redes sociais (facebook do CMDCA).

Art. 3.º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Deyvid Inácio Espindola Luz

Presidente do CMDCA

Maria Julia Toniol Marcelino

Coordenadora da Comissão

Eleitoral



Documento assinado eletronicamente por **Deyvid Inácio Espindola Luz**, **Usuário Externo**, em 20/07/2018, às 16:50, conforme a Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n.º 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n.º 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Julia Toniol Martins Marcelino**, **Usuário Externo**, em 23/07/2018, às 08:37, conforme a Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n.º 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n.º 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2138307** e o código CRC **40877AA0**.

RESOLUÇÃO SEI N° 2138553/2018 - SAS.UAC

Joinville, 20 de julho de 2018.

RESOLUÇÃO n.º 11/2018 – CMDCA

Complementa a Resolução n.º 01/2018.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Joinville, no exercício das suas atribuições, previstas na Lei Federal n° 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, de 13 de julho de 1990, na Lei Municipal n° 3.725, de 02 de julho de 1998, considerando:

A deliberação promovida em Reunião Extraordinária realizada no dia 20 de julho de 2018;

Resolve:

Art. 1.º Definir a divisão da destinação do valor de R\$ 1.950.000,00 (um milhão, novecentos e cinquenta mil reais), a que se refere a alínea “a”, do inciso I, do art. 2.º, da Resolução n.º 01/2018, em relação ao financiamento de projetos pelo FMDCA/FIA, da seguinte forma em relação aos eixos previstos no art. 1.º da Resolução n.º 01/2018:

I – Os eixos previstos nas alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e”, “g”, “h”, “i”, “k”, ficam limitados ao conjunto de projetos que, somados, não ultrapassem o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) por eixo;

II – Os eixos previstos nas alíneas “f” e “j”, ficam limitados ao conjunto de projetos que, somados, não ultrapassem o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) por eixo.

Art. 2.º A divisão a que se refere o art. 1.º desta Resolução, não atinge as alíneas “b”, “c” e “d”, do inciso I, do art. 2.º, da Resolução n.º 01/2018.

Art. 3.º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Deyvid Inácio Espindola Luz

Presidente do CMDCA



Documento assinado eletronicamente por **Deyvid Inácio Espindola Luz**, **Usuário Externo**, em 20/07/2018, às 16:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2138553** e o código CRC **234C4567**.
